



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 (DOIS) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 02/2019 - CONVITE Nº 01/2019.

Aos cinco (5) dias do mês de janeiro de 2021, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, resolvem de comum acordo a **Câmara Municipal de Pedranópolis**, com sede na Rua Arlindo Coelho nº 489, centro, na cidade de Pedranópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.116.597/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Orivaldo Fernandes**, portador do RG nº 17.625.411-0-SSP/SP e CPF nº 060.492.278-70 e a Empresa **Assessoria Contábil Jianini Ltda.-Me**, com sede na Rua Manoel Calceano nº 200, centro, na cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.660/0001-41, na pessoa do seu representante legal **Sr. Odenir Martins Ferreira**, portador do RG. nº 12.342.189-5/SSP-SP, CPF. nº 037.080.468-62 e CRC nº 1SP-214632/O-8. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços Contábeis, celebrado em 10 de janeiro de 2019, para produzir seus efeitos legais até 31 de dezembro de 2021; iniciando-se em 01 de janeiro de 2021; sem reajuste do mesmo conforme acordo entre as partes, mantendo o mesmo valor pago na competência de 2020 e mantido na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

Para efeito de contabilização o presente aditamento contratual importa no valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), representando a importância mensal de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), pagos até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Orivaldo Fernandes

Fuadi



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

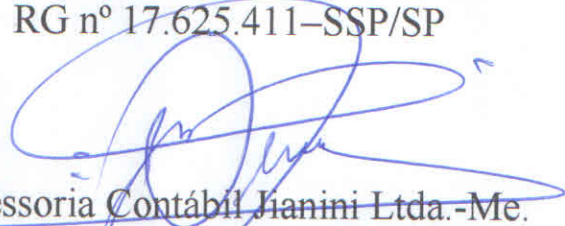
A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Legislativo: **Órgão:** 01 Câmara Municipal – **Unidade:** 01.01.02 Secretaria da Câmara –

Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 – Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara – **Ficha:** 009 – **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento.

Pedranópolis, 05 de janeiro de 2021.


Câmara Municipal de Pedranópolis
Orivaldo Fernandes – Presidente
RG nº 17.625.411-SSP/SP


Assessoria Contábil Jianini Ltda.-Me.
Odenir Martins Ferreira
CRC nº 1SP-214632/O-8

Testemunhas:


João Pedro Coelho Faria
RG. 53.296.018-X/SSP-SP


Leide Sara Coutinho Vicente
RG. 42.916.098-7/SSP-SP